

USP

Comissão de Atividades Acadêmicas

ATA DE 8.8.2022

1 372ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho Universitário.
2 Ata. Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às catorze horas,
3 reúne-se, em formato híbrido, tanto presencialmente quanto por sistema de
4 videoconferência, a Comissão de Atividades Acadêmicas, sob a presidência do
5 Professor Doutor Pedro Vitoriano Oliveira e com a presença dos seguintes
6 Senhores Conselheiros: Caetano Juliani, Joubert José Lancha, Patrícia Gama e
7 Ricardo Ivan Ferreira da Trindade. Presente, ainda, a Senhora Secretária Geral,
8 Prof.^a Dr.^a Marina Helena Cury Gallottini. Justificaram as ausências os Senhores
9 Conselheiros Gabriel Henrique Borges, Paulo Martins e Tarcísio Eloy Pessoa de
10 Barros Filho. **PARTE I – EXPEDIENTE:** Havendo número legal, o Senhor
11 Presidente declara abertos os trabalhos, agradecendo a presença de todos.
12 Neste momento, o Sr. Presidente comunica que algumas Unidades se
13 encontram com cargos de Professor Titular vagos há muito tempo, alguns antes
14 de 30/11/2018 e outros antes de 2020. Em alguns casos, as Unidades não
15 solicitaram a permanência dos cargos e em outros, embora tenham solicitado,
16 esta CAA negou a permanência e os processos encontram-se até este momento
17 em diligências nas Unidades. Por esta razão, explica o Sr. Presidente, a intenção
18 é encaminhar Ofícios aos Diretores destas Unidades, determinando um prazo de
19 cerca de sessenta dias para se posicionarem. Assim, o Sr. Presidente projeta as
20 minutas destes Ofícios para que os membros desta Comissão possam colaborar
21 na redação. Os Conselheiros determinam que seja informado que, caso a
22 Unidade não atenda à solicitação, os cargos serão recolhidos ao Banco de
23 Cargos da USP. Assim, a Comissão discute a redação ideal a constar nos Ofícios
24 a serem encaminhados às seguintes Unidades: FD, EEFE e FCFRP. No caso da
25 FD, a Unidade possui um cargo de Professor Titular vago em 23/05/2019, para
26 o qual foi solicitada a permanência pela Unidade em 25/11/2019. Porém, o
27 processo encontra-se em diligência na FD desde 04/03/2021. No caso da EEFE,
28 há três cargos de Professor Titular, vagos em 11/04/2019, 10/07/2019 e
29 01/10/2019, cujas permanências não foram solicitadas pela Unidade até o
30 momento. E, finalmente, no caso da FCFRP, há um cargo vago desde
31 05/06/2019, cuja permanência também ainda não foi solicitada pela Unidade, até
32 o presente momento. O Senhor Presidente comenta, ainda, sobre o caso da
33 FEA, que possui seis cargos vagos entre 2018 e 2019, porém, a Unidade acaba
34 de reencaminhar o processo, que encontrava-se em diligência desde

35 20/12/2019. Após discutir sobre a redação que deverá constar dos Ofícios, o
36 Senhor Presidente coloca em discussão outro tema, sobre as solicitações de
37 novos cargos de Professor Titular, para o próximo processo de avaliação
38 conjunta. Informa que ele e a Senhora Secretária Geral, Prof.^a Dr.^a Marina
39 Gallottini, tiveram a oportunidade de conversar sobre o assunto com o M. Reitor,
40 Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Júnior, o qual autorizou a abertura de um edital
41 para todas as Unidades, para distribuir 10 vagas. A Conselheira Patrícia Gama
42 questiona se o eventual recolhimento dos cargos da FD, EEFE e FCFRP teriam
43 alguma implicação neste edital e o Senhor Presidente explica que, ainda que
44 estas vagas sejam recolhidas, se chegaria a um número de cargos no Banco de
45 Cargos abaixo de 5% do total de Titulares da USP, cerca de 4.8%. Ainda que o
46 edital distribua 10 vagas, a porcentagem de cargos no Banco se manterá entre
47 4% e 4.5%. O Senhor Presidente também explica que o argumento de ter vagas
48 remanescentes no Banco é importante por dois motivos: primeiramente, para
49 que as expectativas das Unidades sejam satisfeitas a cada ano - com a
50 possibilidade de ter ao menos algumas vagas abertas, algo que não ocorreu nos
51 últimos três anos - e, em segundo lugar, é ter de fato, no Banco, a possibilidade
52 de trabalhar com eventuais problemas, mudanças ou projetos que possam
53 surgir, como por exemplo, novos cursos, como ocorreu com algumas Unidades
54 nos últimos anos. Por estas razões, ressalta, é importante que o Banco de
55 Cargos não fique vazio. Considera isso fundamental para qualquer gestor. Ainda
56 que 10 vagas seja um número pequeno, entende que é melhor do que não
57 distribuir cargo algum, como ocorreu no ano passado. Assim, explica, estas
58 vagas seriam disputadas por todas as Unidades, por meio de um edital a ser
59 lançado brevemente. Normalmente, explica, as Unidades podem encaminhar
60 suas solicitações até o final do ano e a análise é realizada em fevereiro do ano
61 seguinte. O Senhor Presidente ressalta que esta análise é tão difícil quanto à
62 análise dos casos 4b, pois são muitas Unidades solicitando. Assim, explica, é
63 fundamental estabelecer um critério, para que o processo seja da maneira mais
64 isonômica possível, de maneira a contemplar as Unidades. O Senhor Presidente
65 explica que o Reitor autorizou o número de 10 cargos, tendo em vista haver no
66 Banco em torno de 63 vagas. A seguir, o Senhor Presidente comenta sobre uma
67 questão que surgiu na última reunião desta CAA, apresentada principalmente
68 pela Senhora Vice-Reitora, Prof.^a Dr.^a Maria Arminda do Nascimento Arruda,

69 sobre o número de mulheres Professoras Titulares. Projeta um gráfico que
70 mostra a porcentagem de homens e mulheres nas diferentes categorias
71 docentes na USP - Doutores, Associados e Titulares, ao longo dos anos. Os
72 gráficos apresentados demonstram que há uma tendência no aumento da
73 presença feminina nos últimos anos. O Conselheiro Joubert José Lancha
74 considera interessante que este tipo de pesquisa também seja realizado com
75 relação aos alunos e funcionários. O Senhor Presidente considera que a
76 tendência positiva, especialmente em relação aos Associados, mostra,
77 efetivamente, que haverá uma mudança no futuro com relação aos Titulares,
78 pois é necessário ter massa crítica para concorrer a Titular. O Senhor Presidente
79 reitera que trouxe este assunto pelo fato de, na reunião passada, em função do
80 que foi colocado pela Senhora Vice-Reitora, ter surgido a questão se a CAA
81 deveria ter um edital especial para tentar, de alguma maneira, sinalizar uma
82 correção desse aspecto. A Senhora Secretária Geral, Prof.^a Prof.^a Dr.^a Marina
83 Gallottini, reitera que o M. Reitor conversou com ela sobre a ideia de tentar
84 igualar os percentuais feminino e masculino de Professores Titulares. Explica
85 que também se pensou na necessidade de aumentar o percentual de
86 Professores Titulares negros mas, entendeu-se que, juridicamente, é necessário
87 um estudo em termos de editais. Mas, salienta, o próprio Reitor entende que,
88 mesmo a questão de editais somente para mulheres concorrerem não é algo tão
89 simples. Com a palavra, o Conselheiro Ricardo Ivan Ferreira da Trindade
90 comenta que considera esta uma questão muito importante, uma vez que se não
91 houver mulheres em posições de destaque e decisão, este quadro será difícil de
92 reverter. Considera importante que fosse estabelecida uma porcentagem de
93 concursos, talvez, em que a concorrência fosse, preferencialmente, feminina. Ou
94 então, ter uma regra que determinasse que, quando os currículos fossem
95 semelhantes, fosse favorecida a candidatura feminina. Considera que é
96 necessário ter alguma forma de ação positiva, uma indicação, ainda que não
97 seja uma indicação da Reitoria ou do edital, algo que possa permear a cultura
98 da Universidade. Comenta que isso é algo muito comum em universidades
99 americanas, quando os currículos são semelhantes, é escolhido aquele do
100 candidato que representa a minoria. O Senhor Presidente comenta que esta é
101 uma questão complexa e reitera que o Reitor sinalizou, com relação a este ponto,
102 que a CAA deverá orientar sobre esta questão. O Conselheiro Ricardo Ivan

103 Ferreira da Trindade comenta que há bancos de dados de todos os
104 departamentos, com todos os Associados. Sugere a possibilidade de, levando
105 em conta o mérito, definir entre os departamentos aquele que possuir a maior
106 quantidade de candidatas mulheres, por exemplo. Com a palavra, a Conselheira
107 Patrícia Gama considera a questão bastante complexa, pois envolve a questão
108 do mérito, das razões pelas quais a pessoa chega ao concurso de Professor
109 Titular e, existe também o lado jurídico, pois trata-se de um concurso público e,
110 como tal, todas as pessoas devem ter a mesma condição de concorrer, pois esta
111 é a base da questão democrática. Considera mais importante que as Unidades
112 discutam as razões pelas quais as suas docentes Associadas não se candidatam
113 aos concursos de Professor Titulares. Assim, sugere, que se verifiquem os dados
114 apresentados e se pesquise, por Unidade, a quantidade de docentes Associados
115 homens e mulheres. Ressalta que já se verifica em algumas Unidades uma
116 discrepância no número de Titulares por departamento. Reitera, então, a
117 importância de entender o que ocorre nas Unidades com esses números, o que
118 cada Unidade deseja e qual a sua política interna. Com a palavra, o Conselheiro
119 Ricardo Ivan Ferreira da Trindade concorda com a Conselheira Patrícia Gama,
120 no sentido de que o diagnóstico é importante. Porém, considera que este
121 diagnóstico deve ser realizado em um nível acima da Unidade. Entende que
122 algumas Unidades possuem uma cultura que não permite que as mulheres
123 cheguem a Titulares, embora com várias docentes Associadas com plenas
124 condições de tornarem-se Titulares. Assim, considera que esta CAA deve pensar
125 em alguma iniciativa para definir uma diretiva que venha de comissões
126 superiores às Unidades. Do contrário, as Unidades extremamente
127 conservadoras não mudarão sua cultura. A Senhora Secretária Geral, Prof.^a Dr.^a
128 Marina Gallottini entende que é possível diminuir este problema, sugerindo que
129 a composição das bancas seja mais heterogênea, com membros homens e
130 mulheres. Com isso, crê, é possível preparar uma população para,
131 posteriormente, criar editais mais específicos, como por exemplo, conforme
132 aprovado recentemente pela Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento, um edital
133 de *pós doc* específico para professoras negras. Considera que mudar a base,
134 talvez, seja mais proveitoso. O Conselheiro Joubert José Lancha pensa que, de
135 acordo com os gráficos projetados, essa mudança de base está ocorrendo, com
136 o aumento no número de docentes Associadas. No caso de Titular, isto não

137 parece estar ocorrendo e seria possível, talvez, induzir a isso. Pensa que esta é
138 uma boa discussão. Porém, recorda que uma indução tem sempre o lado positivo
139 e, também, o lado negativo. No caso do edital para os 10 novos cargos, por
140 exemplo, considera possível elaborar um quadro com a quantidade de docentes
141 Associados homens e mulheres, prontos a disputar essas vagas. Ou, definir que
142 essas vagas sejam destinadas somente para mulheres. Neste caso, as Unidades
143 terão de demonstrar que possuem ao menos duas candidatas mulheres. O
144 Senhor Presidente considera esta uma discussão que carece de bastante
145 maturidade e envolve dados. Os gráficos apresentados apontam uma tendência,
146 mas não a razão. O Senhor Presidente recorda que não existe um perfil de Titular
147 definido pela CAA. A USP também não tem um projeto acadêmico. A
148 Conselheira Patrícia Gama entende ser necessário parar com a métrica de
149 avaliação numerológica e observar mais atentamente a carreira de fato. O
150 Conselheiro Caetano Juliani concorda com tudo que foi dito, mas destaca o caso
151 dos Livre-Docentes que definem as prioridades para habilitação das vagas.
152 Entende que uma questão é a requisição da manutenção da vaga e outra
153 questão é a definição da área que sucede a autorização da vaga para a Unidade.
154 Considera que se o número de docentes Associadas tem crescido na proporção,
155 estas docentes têm de ter a chance de participar do concurso. A Conselheira
156 Patrícia Gama sugere iniciar esse trabalho de dialogar com as Unidades e
157 discutir áreas em que docentes mulheres possam participar, sem ser algo
158 impositivo. Crê que a docente ficar com a marca de que entrou através de cotas
159 pode ser algo negativo. O Senhor Presidente comenta que o tema que está
160 sendo discutido, bem como o item A da Ordem do Dia, sobre a revisão das
161 Diretrizes, são temas que exigirão a realização de reuniões extraordinárias desta
162 CAA, pois demandam maior tempo de discussão. Considera que estas decisões
163 não podem ser tomadas sem uma longa discussão prévia. Com relação ao edital
164 de novos cargos, considera que após três anos, não é possível prescindir de
165 realizar este edital. Comenta que este edital deve ser aberto em setembro, para
166 que haja tempo hábil para as Unidades se organizarem para encaminhar seus
167 pedidos até dezembro. Com relação à presente discussão, o Senhor Presidente
168 afirma que deve continuar, para que em uma oportunidade futura, seja
169 consolidada uma proposta. Assim, o Senhor Presidente propõe que se aprove o
170 edital para as 10 vagas, a ser preparado e lançado no início de setembro e os

171 pedidos serão recebidos até o final do ano, sendo analisados no início de 2023.
172 Em paralelo a isso, o Senhor Presidente propõe a realização de reuniões
173 extraordinárias para discutir estes temas extra pauta. Ato contínuo, passa à
174 discussão e votação da ata da 371ª sessão, realizada em 06/06/2022. Não
175 havendo manifestações contrárias, a ata é aprovada e o Senhor Presidente
176 passa à **PARTE II – ORDEM DO DIA. A. DEFINIÇÃO DA METODOLOGIA**
177 **PARA REVISÃO DAS DIRETRIZES GERAIS PARA DISTRIBUIÇÃO E**
178 **CONCESSÃO DE CARGOS DE PROFESSOR TITULAR – APROVADAS**
179 **PELO CO EM 03/03/2015.** O Senhor Presidente projeta trabalho elaborado pela
180 equipe da Secretaria Geral, a qual parabeniza, com um levantamento bastante
181 cuidadoso, apresentando um perfil bastante interessante, já projetando,
182 inclusive, cerca de 800 vagas que foram distribuídas e como isso ocorrerá no
183 futuro. Ressalta que, evidentemente, não é possível considerar as
184 aposentadorias, mas é possível pensar em uma dinâmica. Assim, o Senhor
185 Presidente discorre sobre as Diretrizes Gerais para Distribuição e Concessão de
186 Cargos de Professor Titular, aprovadas pelo Conselho Universitário em
187 03/03/2015, através das quais a CAA se organiza para realizar as distribuições
188 e classifica as Unidades entre 4a e 4b e, dentro disso, é projetado esse
189 balizamento, que ao final de 2014 era de aproximadamente 20% e, atualmente,
190 é de 22%. O Senhor Presidente apresenta o contexto da época em que as
191 Diretrizes foram aprovadas, com contingenciamento orçamentário, quadro
192 reduzido de docentes - e que foi sendo reduzido cada vez mais ao longo desses
193 anos, pouca uniformidade em relação aos critérios ou à forma como as Unidades
194 distribuíam os cargos de Professor Titular - e que foi se ajustando ao longo
195 desses anos e, de certa forma, uma ausência de parâmetros gerais quanto ao
196 perfil dos docentes. A seguir, o Senhor Presidente apresenta o contexto atual,
197 bem diferente do anterior. Do ponto de vista da contratação, há uma condição
198 bastante diferente. A discussão com relação aos planos e propostas
199 institucionais, principalmente às que vêm com projeto acadêmico, são
200 encaminhadas de forma bastante consolidada. São previstas políticas de
201 redistribuição de cargos e revisão de áreas, conta com uma expertise das
202 Unidades acerca da sistemática das solicitações e a CAA vem desenvolvendo
203 ferramentas para contar com mapeamento, *just in time*, do cenário de
204 distribuição de cargos, ou seja, mensalmente, a SG atualiza as tabelas com as

205 informações relativas aos números de Titulares, vagas em vacância, concursos
206 que estão ocorrendo, etc., Os Conselheiros discutem a importância de,
207 futuramente, ter estes dados integrados no sistema, para que ao ser concedido
208 um cargo pela CAA, automaticamente, conste no sistema essa informação. A
209 Senhora Secretária Geral, Prof.^a Dr.^a Marina Gallottini, explica que o DRH está
210 trabalhando, com o apoio da SG, para integrar os sistemas e disponibilizar estas
211 informações. O Senhor Presidente afirma que isso é muito importante, pois
212 atualmente, as informações apresentadas pela STI não coincidem com as do
213 DRH ou do sistema GR. A seguir, o Senhor Presidente apresenta alguns temas
214 que, atualmente, não são amparados pelas Diretrizes: a legislação atual da
215 Universidade - exemplo dos concursos em mais de um departamento; políticas
216 de ampliação de ocupação do quadro docente por mulheres; reflexões sobre o
217 tempo de ocupação de um cargo de Professor Titular ou, ainda, a curva de
218 titularidade da USP, a projeção de reposição do quadro docente - por exemplo,
219 mantendo as métricas. O Senhor Presidente recorda a regra seguida atualmente,
220 que concede até dois anos para que a Unidade solicite a permanência de um
221 cargo vago, embora, regimentalmente, a partir do momento em que o cargo
222 vaga, deixa de pertencer à Unidade, passando a ser da USP. Assim, considera
223 que esta CAA deve se debruçar sobre todos estes temas. O Senhor Presidente
224 também apresenta alguns cenários comparativos, por exemplo, com relação à
225 previsibilidade da ocupação de docentes, com base na Circ.GR/109 - cerca de
226 800 vagas concedidas às Unidades - sem considerar as aposentadorias. As
227 projeções mostram como as Unidades ficarão enquadradas, considerando essas
228 próximas contratações que ocorrerão nos próximos três ou quatro anos. Com
229 isso, é possível verificar mais de 30 Unidades encaixadas dentro desse intervalo
230 de mais ou menos 22%, ou seja, a tendência de ter mais Unidades se
231 encaixando dentro da faixa dos 22%, média da USP. O Conselheiro Ricardo Ivan
232 Ferreira da Trindade destaca que, ao alterar o denominador nesta equação, é
233 alterada a média global, que não será mais de 22%. O Senhor Presidente explica
234 que esta é uma questão sobre a qual a CAA deverá pensar, se essa média deve
235 ou não ser alterada. Explica, ainda, que esta não é uma decisão a ser tomada
236 neste momento, mas sim, que esta CAA deverá estudar nas reuniões
237 extraordinárias, observar estes números, ponderar e avaliar se a média deve ser
238 mantida ou não em 22%. Também será importante definir qual intervalo de tempo

239 será analisado, se será mantido o intervalo de cinco anos. Apresenta algumas
240 outras questões que deverão ser pensadas: devem haver políticas específicas
241 para as Unidades que ainda estão significativamente abaixo da média? Como
242 aperfeiçoar a análise comparativa? Deve-se estabelecer um perfil de Professor
243 Titular USP? O Senhor Presidente também comenta que será importante solicitar
244 às Unidades um documento consolidado de seus critérios. Comenta, novamente,
245 sobre o edital de 10 novos cargos, para o qual caberá a esta CAA definir os
246 critérios de distribuição, por exemplo, definindo que x vagas serão destinadas às
247 Unidades enquadradas no extrato 4a. Esclarece que os critérios que a CAA
248 estabelecer deverão constar no edital, para que as Unidades estejam cientes no
249 ato da inscrição. O grupo observa como foi a distribuição de cargos novos nos
250 editais anteriores, entre 2016 a 2019, em que, em alguns casos, a maior parte
251 dos cargos foram concedidos para Unidades no menor extrato. Após ampla
252 discussão, os Conselheiros decidem que o edital para os 10 novos cargos não
253 deverá ter especificação, como quantidade de vagas reservadas para
254 determinado gênero ou para Unidades enquadradas nos extratos 4a ou 4b. Por
255 outro lado, ressalta o Conselheiro Ricardo Ivan Ferreira da Trindade, considera
256 que a questão da paridade da banca deveria constar do edital. O Senhor
257 Presidente entende que esta orientação poderá ser encaminhada pela CAA após
258 a concessão dos cargos. Assim, fica definido que será proposto um calendário
259 de reuniões extraordinárias para discutir, de maneira mais detalhada e com
260 maior embasamento, os itens que acabaram de ser expostos. A seguir, passa-
261 se ao item **B. PARA CIÊNCIA. PROCESSO 2015.1.289.39.2 – ESCOLA DE**
262 **EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE.** Trata-se de um processo de critérios de
263 Unidade, aprovado em 04/04/2016, e que, nesse interstício, não contou com
264 nenhuma revisão. Os Critérios de ranqueamento entre os Departamentos são
265 puramente numéricos, em desalinho às práticas atuais da CAA. Há um critério
266 para que um mesmo Departamento não possa receber duas vagas consecutivas.
267 **Decisão da CAA:** reanalisa os critérios para solicitação de cargos de Professor
268 Titular da EEFÉ, observando que os mesmos foram aprovados em 04/04/2016
269 e, nesse interstício, não contaram com nenhuma revisão, motivo pelo qual
270 devem ser rediscutidos no âmbito da Unidade. Tal revisão é fundamental para
271 que a Escola de Educação Física possa ser avaliada em consonância com as
272 demais Unidades da USP e, dessa forma, possa dar andamento, assim que

273 possível, à solicitação dos cargos nºs 222615, 1015990 e 1015982, vagos,
274 respectivamente, em 01/10/2019, 10/07/2019 e 11/04/2019. Com base no
275 exposto os autos deverão ser encaminhados à EEFE para atendimento da
276 decisão e a CAA coloca-se à disposição da Unidade para visitaç o e discuss o
277 ampla dos termos acima citados. (28/09/2020). **Manifesta o da Unidade:**
278 apresenta nova reda o do documento definindo 4 crit rios: (i) s o considerados
279 aptos a receber cargos os Departamentos que possuam ao menos dois
280 professores habilitados; (ii) poder o receber cargos os Departamentos que
281 estiverem abaixo da m dia da USP, havendo mais de um Departamento nesse
282 cen rio, o cargo ser  destinado  quele com menor propor o de Professores
283 Titulares/Total de docentes; (iii) havendo empate na propor o mencionada e
284 estando a mesma abaixo da m dia da USP, ser  aberto concurso em mais de
285 um Departamento; (iv) estando todos os Departamentos acima da m dia da
286 USP, os concursos ser o realizados de modo "supradepartamental". Ademais,
287 determina que n o devem ser atribu das duas vagas de modo consecutivo a um
288 mesmo Departamento. Define, ainda, indicadores que comp e o perfil do
289 docente habilitado. Aprovado pela Congrega o em 16/12/2021. **Decis o da**
290 **CAA:** retira os autos da pauta (21/02/2022). **Decis o da CAA:** manifestou-se
291 favoravelmente aos crit rios da EEFE, contudo, conforme apontado no parecer,
292 solicitou remo o da regra de que "n o dever o ser atribu das duas vagas de
293 Professor Titular de forma consecutiva ou n o para um mesmo Departamento, a
294 n o ser que dois departamentos n o atendam ao crit rio I." Caso a Escola de
295 Educa o F sica e Esporte concorde com a indica o, consideram-se os autos
296 aprovados, devendo os mesmos retornar   CAA para ci ncia da altera o
297 (04.04.2022). **Manifesta o da Unidade:** informa que a Congrega o da EEFE-
298 USP, em sua 302^a Sess o Extraordin ria, realizada em 28 de abril de 2022,
299 acatou a proposta de remo o de seus crit rios da regra de que "n o dever o
300 ser atribu das duas vagas de Professor Titular de forma consecutiva ou n o para
301 um mesmo Departamento, a n o ser que dois departamentos n o atendam ao
302 crit rio I." A CAA toma ci ncia de que a Congrega o da EEFE, em sua 302^a
303 Sess o Extraordin ria, realizada em 28 de abril de 2022, acatou a proposta de
304 remo o de seus crit rios da regra de que "n o dever o ser atribu das duas
305 vagas de Professor Titular de forma consecutiva ou n o para um mesmo
306 Departamento, a n o ser que dois departamentos n o atendam ao crit rio I." C.

307 **PARA DELIBERAÇÃO - RELATÓRIOS BIENAIIS DE NÚCLEOS DE**
308 **PESQUISA. PROCESSO 2012.1.17612.1.6 - ESCOLA POLITÉCNICA.**
309 Relatório Bienal do Núcleo de Pesquisa em Monitoração em UTI (TIE-US),
310 coordenado pelo Prof. Dr. Marcos de Sales Guerra Tsuzuki. **Parecer do Grupo**
311 **Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e**
312 **Inovação:** recomenda a aprovação do Relatório Bienal do Núcleo de Pesquisa
313 em Monitoração em UTI (TIE-US). A **CAA** aprova o Relatório Bienal do Núcleo
314 de Pesquisa em Monitoração em UTI (TIE-US), coordenado pelo Prof. Dr.
315 Marcos de Sales Guerra Tsuzuki. **PROCESSO 2012.1.17604.1.3 - ESCOLA**
316 **POLITÉCNICA.** Relatório Bienal do Núcleo de Pesquisas em Tribologia e
317 Engenharia de Superfícies (TRIBES), coordenado pelo Prof. Dr. Andre Paulo
318 Tschiptschin. **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-**
319 **Reitoria de Pesquisa e Inovação:** recomenda a aprovação do Relatório Bienal
320 do Núcleo de Pesquisas em Tribologia e Engenharia de Superfícies (TRIBES).
321 A **CAA** aprova o Relatório Bienal do Núcleo de Pesquisas em Tribologia e
322 Engenharia de Superfícies (TRIBES), coordenado pelo Prof. Dr. Andre Paulo
323 Tschiptschin. **PROCESSO 2012.1.17616.1.1 - FACULDADE DE MEDICINA.**
324 Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação, denominado Núcleo
325 de Pesquisa em Saúde Mental Populacional (NAPI-SaMP), coordenado pelo
326 Prof. Dr. Paulo Rossi Menezes. **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de**
327 **Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação:** recomenda a aprovação
328 do Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação, denominado
329 Núcleo de Pesquisa em Saúde Mental Populacional (NAPI-SaMP). A **CAA**
330 aprova o Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação,
331 denominado Núcleo de Pesquisa em Saúde Mental Populacional (NAPI-SaMP),
332 coordenado pelo Prof. Dr. Paulo Rossi Menezes. **PROCESSO 2017.1.3170.1.0**
333 **- FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO.** Relatório Bienal do
334 Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação, denominado Núcleo de Apoio à
335 Pesquisa em Imaginologia e Ressonância Magnética (NAPIRM), coordenado
336 pelo Prof. Dr. Plauto Christopher Aranha Watanabe. **Parecer do Grupo**
337 **Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e**
338 **Inovação:** recomenda a aprovação do Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à
339 Pesquisa e Inovação, denominado Núcleo de Apoio à Pesquisa em Imaginologia
340 e Ressonância Magnética (NAPIRM), coordenado pelo Prof. Dr. Plauto

341 Christopher Aranha Watanabe. A **CAA** aprova o Relatório Bienal do Núcleo de
342 Apoio à Pesquisa em Imaginologia e Ressonância Magnética (NAPIRM),
343 coordenado pelo Prof. Dr. Plauto Christopher Aranha Watanabe. **PROCESSO**
344 **2012.1.17614.1.9 – FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA.** Relatório Bienal do
345 Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação, denominado Núcleo de Pesquisa em
346 Envelhecimento (NAPSABE), coordenado pela Prof.^a Dr.^a Yeda Aparecida de
347 Oliveira Duarte. **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da**
348 **Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação:** recomenda a aprovação do Relatório
349 Bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação, denominado Núcleo de
350 Pesquisa em Envelhecimento (NAPSABE), coordenado pela Prof.^a Dr.^a Yeda
351 Aparecida de Oliveira Duarte. A **CAA** aprova o Relatório Bienal do Núcleo de
352 Apoio à Pesquisa e Inovação, denominado Núcleo de Pesquisa em
353 Envelhecimento (NAPSABE), coordenado pela Prof.^a Dr.^a Yeda Aparecida de
354 Oliveira Duarte. **D. CRITÉRIOS DE UNIDADES. Relator: Prof. Dr. PEDRO**
355 **VITORIANO DE OLIVEIRA. PROCESSO 2015.1.584.89.0 – FACULDADE DE**
356 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Proposta de solicitação de cargos de Professor
357 Titular na FDRP e de método de realização dos respectivos concursos,
358 apresentado em resposta ao ofício da CAA de 2/10/2020. **Manifestação da**
359 **Unidade:** apresenta um conjunto de reflexões sobre o impacto e recepção de
360 cargos de Professor Titular no interior da Unidade, bem como atualização de
361 critérios e solicitação de novos cargos, apresentando: (1) Do balanceamento
362 quantitativo e qualitativo dos estratos que integram o corpo docente da FDRP –
363 apresenta o histórico do corpo docente da Unidade até o presente momento,
364 bem como a reflexão sobre o número de Professores Titulares pertinentes ao
365 quadro da FDRP, com solicitação de que a Unidade venha a possuir 6 cargos de
366 Professor Titular; (2) Indicadores de desempenho acadêmico de Professores
367 Associados da FDRP e quantidade de habilitados para integrar os cargos de
368 Professor Titular – apresenta um conjunto de dados referentes à produção de
369 seus Professores Associados e sua adesão ao Perfil de Professor Titular
370 proposto pela Unidade (fls. 23-24) conforme tabelas anexas (fls. 109-113); 3) Da
371 distribuição das vagas de Professor Titular e da adaptação da FDRP às novas
372 diretrizes de concurso da Universidade (art. 122 do Regimento Geral) – em
373 síntese afirma que “Diante desse cenário, o modelo de concurso
374 supradepartamental, agora admitido pelo Regimento Geral da USP, atraiu a

375 atenção da comunidade da FDRP, que deverá discutir, em suas instâncias, a
376 conveniência de incorpora-lo para os concursos para Professor Titular (...) Em
377 sendo esta a decisão da Congregação, virá a FDRP a requerer a destinação de
378 6 (seis) novas vagas de Professor Titular, a serem destinadas à Unidade como
379 um todo (e não a este ou àquele Departamento); e (5) Da atribuição de vagas de
380 Professor Titular represadas nos últimos anos – a Unidade conclui que “requer-
381 se que a atribuição, em etapa única, de mais 06 (seis) vagas para cargos de
382 Professor Titular para a FDRP, para uso em concursos supradepartamentais,
383 segundo o modelo do art. 122 do Regimento Geral da USP), que poderá
384 concursá-las com melhor planejamento e economicidade, de forma mais justa e
385 eficiente.” Aprovado pela Congregação em 16/07/2021. **Manifestação da SG:**
386 Considerando a Resolução USP nº 7344 de 30/05/2017, bem como as
387 orientações constantes na Circ.SG/CAA/42 de 09/09/2021, analise-se
388 estritamente o tema atinente aos critérios da Unidade. **Decisão da CAA:** pelo
389 retorno dos autos conforme parecer, reforçando sua disposição em abordar os
390 problemas ali apontados junto à Diretoria da Unidade (20/09/2021).
391 **Manifestação da Unidade:** apresenta esclarecimentos quanto aos
392 questionamentos da CAA. **Decisão da CAA:** tendo em vista o documento
393 enviado pela FDRP em resposta às solicitações feitas pela CAA, a Comissão
394 avalia que são necessários novos esclarecimentos à Unidade. Inicialmente, a
395 Comissão está solicitando à FDRP que estabeleça procedimentos que deverão
396 ser seguidos por ela em quaisquer circunstâncias e não considerações que
397 envolvam apenas o momento atual. A Comissão elenca as possibilidades que
398 podem ser adotadas pela Unidade com relação à definição do departamento ao
399 qual o cargo deverá ser alocado e ressalta que cada Unidade apresenta os
400 procedimentos que julga serem os mais adequados para sua realidade. A grande
401 variedade de soluções apresentadas reflete a diversidade da Universidade. O
402 pedido de manutenção de cargos vacantes pode ser feito em fluxo contínuo para
403 aquelas Unidades que estão abaixo da média de titulares da USP de 22%, como
404 é o caso da FDRP. Já o pedido de novas vagas é realizado, normalmente, uma
405 vez por ano, com data comunicada às Unidades pela CAA. Para um pedido de
406 novas vagas, a Unidade precisa, da mesma forma, ter determinado um conjunto
407 de normas que estabelecerá um procedimento padrão que guiará a escolha do
408 departamento de destino dessa(s) vaga(s) ou, alternativamente, que a disputa

409 se dê por meio de um concurso supradepartamental. A CAA informa que não
410 aceita como parâmetro critérios exclusivamente numéricos (demográficos), uma
411 vez que acredita que o mérito acadêmico do departamento precisa se fazer
412 presente nos parâmetros de escolha. Com base nos esclarecimentos
413 apresentados, a CAA solicita que a Unidade faça uma revisão completa de seus
414 critérios, apresentando um conjunto de normas que preveja, em todas as
415 ocorrências, como destinará essa vaga. Recorda que para que a vaga seja
416 concedida, ao departamento ou à Unidade, é preciso que haja, pelo menos, dois
417 docentes considerados “aptos” a concorrer à vaga de titular, segundo os critérios
418 estabelecidos pela Unidade. A CAA discorre sobre mais algumas questões que
419 não ficam claras no documento enviado pela FDRP e solicita, por fim, que os
420 “Critérios de distribuição de vagas de Professor Titular da FDRP” sejam escritos
421 de forma clara em um documento único e independente, que servirá de
422 referência para todos os pedidos. Ressalta que as normas poderão ser alteradas
423 quando a Unidade vir necessidade de fazê-lo, mediante aprovação da CAA.
424 Desta forma, a Comissão decide pela devolução dos autos à FDRP, conforme
425 parecer (21/02/2022). **OF.ATAc/FDRP/054 de 27/07/2022:** O Diretor da FDRP,
426 Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, apresenta os
427 esclarecimentos requeridos pela CAA por meio do parecer de 21/02/2022: 1) No
428 que respeita à solicitação de que a “Unidade estabeleça procedimentos que
429 deverão ser seguidos por ela em quaisquer circunstâncias”, comunica que tal
430 informação é objeto do Of. D. FDRP/017/2022, que segue encaminhado em
431 anexo. No que respeita a tal questão, esclarece que na FDRP realizar-se-ão
432 sempre concursos interdepartamentais. Por esta razão, supre-se a demanda
433 pela apresentação de “Critérios de distribuição de vagas de Professor Titular da
434 FDRP”, uma vez que não há critérios para distribuição entre os Departamentos;
435 2) A FDRP deixa de apresentar solicitação de reposição de cargos vacantes, vez
436 que não há vacância de cargos de Titular na Unidade. A solicitação apresentada
437 visa exatamente suprir a Unidade com a outorga inicial dos cargos dos
438 Professores Titulares, a qual não se completou ainda, não obstante tenham
439 decorridos 15 anos da sua fundação. Tal como explicitado no Of. D.
440 FDRP/016/2022, que também segue encaminhado anexo, apenas três
441 concursos para Professor Titular foram realizados desde o início do
442 funcionamento da Unidade, a qual se mantém muito abaixo da média da USP,

443 de 22% de Professores Titulares em relação ao número total de docentes; 3)
444 Com respeito aos critérios para outorga dos 6 claros solicitados, a FDRP observa
445 que não se trata apenas de critérios demográficos; 4) Esclarece a dúvida
446 apresentada pela CAA no que diz respeito ao fato de que há a necessidade de
447 a Unidade contar com, pelo menos, dois docentes considerados “aptos” a
448 concorrer à vaga de titular, segundo os critérios estabelecidos pela Unidade e há
449 algumas informações que não estão claras no documento anteriormente
450 encaminhado pela Unidade apontando quais seriam estes docentes
451 considerados “aptos”; 5) Por fim, ressalta o pedido de que os claros sejam
452 concedidos em blocos, para fins de assegurar racionalidade no processo de
453 seleção e economicidade à realização dos concursos. **OF.D. FDRP/016/2022 de**
454 **27/05/2022:** renova o requerimento de concessão de 6 claros de Professor
455 Titular, com fulcro no item 4.a das Diretrizes gerais para distribuição e concessão
456 de cargos de Professor Titular, visando que a FDRP alcance a média USP. **OF.D.**
457 **FDRP/017/2022 de 30/05/2022:** em atenção aos concursos para Professor
458 Titular, informa que a Congregação da FDRP decidiu que os mesmos serão
459 realizados de forma interdepartamental, nos termos do art. 122 do Regimento
460 Geral da USP. Acrescenta que tal deliberação deu-se em 02/07/2021 e aplica-
461 se para todo e qualquer concursos para Titular que vier a ocorrer na Unidade. A
462 **CAA** decide pelo retorno dos autos à Unidade, conforme parecer. O parecer da
463 CAA é do seguinte teor: “O processo trata de solicitação de análise dos critérios
464 para distribuição de Professor Titular da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto
465 (FDRP). Adicionalmente, ao longo do processo, foi incorporada a solicitação de
466 6 (seis) novos claros de Professor Titular. O processo de definição dos ‘Critérios
467 de Distribuição de Cargos de Professor Titular’ da FDRP destaca-se pela longa
468 tramitação ao longo dos últimos anos. A primeira versão foi encaminhada para
469 análise da Comissão de Atividades Acadêmicas (CAA), em 04/09/2015 (fls. 05)
470 e no parecer de 05/10/2015, a Comissão deliberou pela devolução dos autos à
471 Unidade por considerar falta de critérios objetivos na definição do perfil dos
472 docentes habilitados, dificultando a análise e definição do número de
473 Professores Associados na Unidade em condições de concorrer ao cargo (fls.
474 07). Em resposta ao parecer da CAA, em 10/10/2016, o diretor da FDRP designa,
475 em portaria, uma comissão responsável por apresentar à Congregação proposta
476 de critérios relativos ao perfil exigido para Professor Titular da FDRP, bem como

477 de um plano de ação para crescimento do número de Professores Associados
478 da Unidade (fls. 17). Em 27/03/2017 a CAA alertou sobre equívocos de
479 informações que não condiziam com a natureza da instituição, mas aprovou os
480 critérios acadêmicos nos termos das Diretrizes Gerais indicadas pelo Co (fls. 28
481 a 30). Não obstante a aprovação, a Congregação da FDRP em 02/06/2017
482 deliberou por criar Comissão para análise dos critérios para o cargo de Professor
483 Titular da Unidade, consolidada com a participação de 3 docentes de cada um
484 dos Departamentos de Direito Público (DDP), Direito Privado e Processo Civil
485 (DPP) e Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas (DFB), 2 docentes, 2 discentes
486 e 1 servidor administrativo indicados pela Congregação, totalizando 14
487 membros, em 20/10/2017 (fls. 37). A 'Comissão de Estudos para Elaborar
488 Critérios para Distribuição de Cargos de Professor Titular da FDRP' elaborou um
489 relatório que foi submetido à Congregação e, após várias intervenções, foi
490 aprovado em 08/06/2018, como um documento interno que não se consolidou
491 como critérios, diferente daquele aprovado pela CAA em 27/03/2017. O
492 documento foi encaminhado para análise da CAA, em 14/11/2018, com
493 solicitação de novo cargo de Professor Titular. Em 01/04/2019, a CAA aprova a
494 destinação do cargo para a FDRP e referenda as deliberações anteriores,
495 conforme critérios aprovados em 27/03/2017 (fls. 79 a 81) e pondera que,
496 considerando que os Critérios para a distribuição de cargos de Professor Titular
497 da FDRP passaram, ao longo dos anos, por evolução própria, ainda que
498 observadas as diretrizes apontadas pelo documento do Co, não sofreram
499 atualização desde 2017 e que a Unidade deveria propor tais alterações. Desta
500 forma, em 28/09/2020 a CAA reanalisou o Perfil de Professor Titular e Plano de
501 Metas da FDRP e solicitou revisão do plano apresentado, alegando ser
502 fundamental a revisão para que a FDRP possa ser analisada em consonância
503 com as demais Unidade da USP, uma vez que deverá disputar com o restante
504 da USP os editais para Prof. Titular (Fls. 102 a 103). Em atendimento à
505 solicitação da CAA, em 24/08/2021, a diretoria da FDRP submete proposta de
506 atualização do perfil de cargo de Professor Titular e juntamente solicitação de 6
507 (seis) novos cargos de Professor Titular para a FDRP, aprovados em reunião da
508 Congregação em 16/07/2021 (fls 105 a 108). Em resposta, a CAA emite parecer
509 em 20/11/2021, informando que, no documento enviado, não havia a elucidação
510 quanto ao ordenamento para a distribuição de vagas nos departamentos ou,

511 caso a Unidade optasse pela adoção do modelo interdepartamental, a
512 apresentação de documento formal. Adicionalmente, solicita que a Unidade
513 defina os critérios tanto para as solicitações de manutenção de cargos já
514 concedidos, quanto para as solicitações de novos cargos de Professor Titular,
515 em ambos os casos a regra para concurso interdepartamental poderá ser
516 aplicada, mas é necessário que os critérios sejam devidamente estabelecidos
517 (fls. 116 a 119). Em 19/01/2022 a diretoria da FDRP encaminha documento
518 respondendo aos questionamentos feitos, com atualização do documento de
519 28/06/2022 (fls. 123 a 125). Novamente a CAA se manifesta, em reunião de
520 21/02/2022, solicitando que a Unidade defina procedimentos que deverão ser
521 seguidos em quaisquer circunstâncias e não considerações que envolvam
522 situações pontuais. Em ofício enviado à CAA, em 27/07/2022, o Diretor da FDRP
523 reforça o requerimento de concessão de 6 (seis) novos claros de Professor
524 Titular, como já tinha sido anteriormente solicitado em 28/06/2021 (fls. 105 a
525 108), amparado no subitem 4a das Diretrizes Gerais aprovadas pelo Co de
526 30/03/2015. Em 30/05/2022, o Diretor informou que a Congregação da FDRP
527 deliberou, em 02/07/2021, que todo e qualquer concurso para Professor Titular
528 na Unidade será da forma Interdepartamental, conforme Art.122 do Regimento
529 Geral da USP. Finalmente, em 27/07/2022, o Diretor enviou ofício à CAA
530 reforçando o requerimento de inclusão de outorga dos claros de Professor Titular
531 e a decisão de que todos os próximos concursos serão realizados de forma
532 Interdepartamental. A documentação que faz parte deste processo é constituída
533 na sua maioria por réplicas e tréplicas norteados principalmente pelos
534 argumentos da falta de definição de perfil de docentes habilitados para concorrer
535 ao cargo e de um 'documento unitário e isolado, livre de argumentações e
536 análises' para que possa ser referência nas análises das solicitações da FDRP.
537 O 'documento' que constituirá os Critérios da Unidade poderia ser elaborado a
538 partir dos argumentos e itens apresentados no documento de 28/06/2021 (fls.
539 123 a 125), o qual consolida o perfil de Professor Titular em consonância com
540 aquele descrito no Projeto Acadêmico da Unidade. No entanto, alguns itens
541 relacionados são difíceis de mensurar e, portanto, de identificação por parte da
542 CAA da existência de candidatos elegíveis ao cargo na Unidade. Desta forma, o
543 arranjo entre essas informações, definindo o percentual de cumprimento mínimo
544 de cada um dos itens de forma a gerar informações que permitam identificar os

545 Professores Associados elegíveis ao cargo de Professor Titular é recomendado.
546 Não obstante ao fato da Unidade já ter material que possa permitir a
547 consolidação do perfil de Professor Associado para concorrer ao cargo, a
548 possibilidade de todos os concursos serem interdepartamentais traz, não só a
549 necessidade de que apareça no documento de critérios, mas de um regramento
550 que assegure o equilíbrio de distribuição das vagas concedidas à Unidade entre
551 os departamentos. Em conclusão, a CAA solicita que a FDRP envie um
552 documento consolidado dos 'Critérios de Distribuição de Vagas de Professor
553 Titular' com a definição clara do perfil esperado dos docentes aptos a
554 concorrerem ao cargo, contemplando o modelo de concurso único a ser adotado
555 (interdepartamental), com regramento que assegure o equilíbrio das vagas entre
556 os departamentos. Com relação ao pedido dos 6 (seis) novos claros, esta CAA
557 informa que somente poderá analisar este tipo de solicitação quando for
558 publicado um edital geral para distribuição de novos cargos. A CAA coloca-se à
559 disposição para os esclarecimentos que se façam necessários." **Relator: Prof.**
560 **Dr. TARCÍSIO ELOY PESSOA DE BARROS FILHO.** **PROCESSO**
561 **2022.1.190.33.4 - MUSEU PAULISTA.** Critérios para a solicitação e distribuição
562 de cargos de Professor Titular junto ao Museu Paulista. **Of. SG/CAA/66:** O Sr.
563 Secretário Geral, Prof. Dr. Pedro Vitoriano Oliveira, informa à Diretora do Museu
564 Paulista, Prof.^a Dr.^a Rosária Ono, que ficou decidido, em reunião realizada entre
565 dirigentes de Museus e Institutos Especializados com representantes da CAA,
566 em 25.06.2021, que tais Órgãos deveriam elaborar Critérios para distribuição e
567 concessão de cargos de Professor Titular com a definição do Perfil de Professor
568 Titular correspondente as suas atividades (conforme disposto no item 3 das
569 Diretrizes Gerais). Nesse sentido, a CAA reforça que qualquer análise de pedido
570 de cargos deverá ser precedida pelo exame e posterior aprovação de tal
571 documento. Observa, por fim, que os autos devem contar com a aprovação do
572 Conselho Deliberativo antes de seu encaminhamento à CAA (17.09.2021).
573 **Manifestação do Museu Paulista:** em resposta ao Of. SG/CAA/66 de
574 17.09.2021, o Conselho Deliberativo do Museu Paulista, em reunião ordinária
575 realizada em 09.05.2022, aprova diversas considerações, com base em
576 consultas realizadas internamente, no sentido de estabelecer critérios do Museu
577 para a solicitação de cargos de Professor Titular. As considerações
578 apresentadas incluem: 1. Projeto Acadêmico (2018-2022) do Museu Paulista; 2.

579 Situação atual; 3. Composição intermediária; e 4. Definição do Perfil de Professor
580 Titular (06.06.2022). **Of. SVAPACAD 04/22:** encaminha os critérios
581 estabelecidos pelo Museu Paulista referentes à solicitação de cargos de
582 Professor Titular para análise da CAA (10.06.2022). A **CAA** aprova os Critérios
583 para solicitação e distribuição de cargos de Professor Titular junto ao Museu
584 Paulista. O parecer da CAA é do seguinte teor: “Trata-se de encaminhamento
585 feito pelo Museu Paulista com os critérios aprovados por seu Conselho
586 Deliberativo, em reunião ordinária de 09/05/2022, para solicitação de cargo de
587 Professor Titular. No Projeto Acadêmico 2018-2022 o Museu Paulista imaginava
588 uma composição ideal com 25 docentes, sendo 5 Titulares, 7 Associados e 13
589 Doutores, o que, à semelhança das demais Unidades da USP, não ocorreu. Sua
590 situação atual é de 5 docentes, sendo 1 Titular, 2 Associados e 2 Doutores
591 (número que deverá passar para cinco Doutores, com um concurso já realizado
592 em 2022 e outro em 2023). Com isto, sua composição passará para 8 docentes
593 no total, sendo um Titular (12,5%), 2 Associados (25%) e 5 Doutores (62,5%).
594 Com esta composição, é feita uma solicitação para concessão de mais um cargo
595 de Professor Titular, o que não deve ser discutido no momento, pois a análise
596 em questão observa somente os critérios para definição do perfil de Professor
597 Titular. A Unidade considera que o concurso para Professor Titular só deva ser
598 realizado se houver ao menos 2 Professores Associados no Museu. É enviada
599 uma relação detalhada de atividades mínimas de ensino, pesquisa/curadoria,
600 extensão e gestão, que cada candidato deve ter desempenhado nos últimos
601 cinco anos anteriores ao concurso. A relação de atividades é bem detalhada e
602 abrangente, descrevendo os requisitos que se espera de um Professor Titular da
603 USP, adequando-os às atividades inerentes à Unidade. Sendo assim, o parecer
604 desta CAA é pela aprovação dos critérios estabelecidos pelo Museu Paulista.”

605 **E. SOLICITAÇÃO DE PERMANÊNCIA - FLUXO CONTÍNUO (Item 4a das**
606 **"Diretrizes gerais para distribuição de cargos de Professor Titular").**
607 **Relatora: Prof.^a Dr.^a PATRÍCIA GAMA. PROCESSO 2022.1.869.5.1 –**
608 **FACULDADE DE MEDICINA (4a – média 22,39%).** Processo apenas em versão
609 digital no sistema GR # 1601. Solicita a permanência, nos Departamentos de
610 origem – em acordo aos “Critérios para Distribuição de Cargos de Professor
611 Titular” aprovados pela Congregação da Faculdade de Medicina em no dia
612 15/05/2020 – dos cargos de Professor Titular nos 266086, 134627 e 1027891,

613 em decorrência da vacância dos seguintes Professores: Jose Antonio Franchini
614 Ramires, em 04/10/2021, no Departamento de Cardiopneumologia (MCP);
615 Ricardo Nitrini, em 11/05/2022, no Departamento de Neurologia (MNE); Gilberto
616 Luis Camanho, em 24/03/2022, no Departamento de Ortopedia e Traumatologia
617 (MOT). Aprovado pela Congregação em 24/06/2022. A **CAA**, com base na
618 demonstração da aplicação dos critérios pela Unidade, aprova o retorno, aos
619 Departamentos de origem, dos seguintes cargos de Professor Titular: a) nº
620 266086, no Departamento de Cardiopneumologia (MCP); b) nº 134627, no
621 Departamento de Neurologia (MNE); c) nº 1027891, no Departamento de
622 Ortopedia e Traumatologia (MOT). O parecer da CAA é do seguinte teor: “A FM-
623 USP apresenta uma solicitação para permanência de 3 cargos para Professor
624 Titular junto aos departamentos de Cardiopneumologia, Neurologia, e Ortopedia
625 e Traumatologia. A solicitação atende ao grupo 4a em relação ao percentil de
626 cargos na USP, por estar, no contexto geral, abaixo do valor limite. Os 3 pedidos
627 foram compilados em um único processo e observam-se diferenças entre eles,
628 principalmente em relação à fundamentação e sua justificativa. Nesse sentido,
629 os departamentos de Cardiopneumologia (MCT) e Ortopedia e Traumatologia
630 (MOT) apresentam condições para a permanência dos cargos em discussão,
631 atendendo a todos os requisitos indicados nos critérios da Unidade. O
632 departamento de Neurologia (MNE), embora não tenha apresentado
633 detalhadamente sua proposição e justificativa e esteja acima da linha de corte
634 (30% segundo a tabela de julho/2022) (item 4.2.3) para o retorno automático de
635 cargo, contempla o item 4.2.3 (ii) dos critérios da FM-USP por ter, segundo os
636 dados, uma plataforma assistencial consolidada, e ter massa crítica para
637 concorrer à posição de Professor Titular. Dessa forma, considerando os critérios
638 da Unidade, a excelência dos departamentos com claros abertos por
639 aposentadorias, a existência de um contingente de Professores Associados
640 aptos à posição, e a necessidade de renovação/ampliação de lideranças, esta
641 CAA aprova a permanência dos 3 cargos junto à FM USP.” **Relator: Prof. Dr.**
642 **PEDRO VITORIANO DE OLIVEIRA. PROCESSO 2015.1.2477.86.2 – ESCOLA**
643 **DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES (4a – média 4,58%).** Processo
644 apenas em versão digital no sistema GR # 1542. Solicita a concessão de 4
645 cargos de Professor Titular, dos quais 2 relativos à concessão da CAA - que em
646 05.10.2015 deliberou pela concessão para a EACH de 2 cargos de Professor

647 Titular por ano a partir de 2016, condicionada à análise de mérito, até o total de
648 12 cargos, sendo que até o momento foram concedidos 3 destes cargos (2 em
649 2017 e 1 em 2018) – a permanência do cargo de Professor Titular nº 1028588,
650 vago em virtude da aposentadoria do Prof. Dr. Ulisses Ferreira de Araújo, em
651 26.05.2020, e a permanência do cargo de Professor Titular nº 1028065, vago em
652 virtude do falecimento da Prof.^a Dr.^a Neli Aparecida de Mello Théry, em
653 06.04.2021. Aprovado pela Congregação em 11.05.2022. Critérios aprovados
654 em 05.10.2015. Critérios acadêmicos, conforme determina o item 6 das
655 Diretrizes Gerais para distribuição de cargos de Professor Titular, para que a
656 Unidade tenha a possibilidade de atingir uma relação adequada entre o número
657 de Professores Titulares e o total de docentes. A **CAA** aprova a manutenção na
658 Escola de Artes, Ciências e Humanidades dos cargos de Professor Titular nºs:
659 1028065 e 1028588. Aprova, ainda, a destinação de dois novos cargos, de modo
660 que, os cargos nºs: 1028073 e 1028081, ora no Banco de Cargos da
661 Universidade de São Paulo, ficam distribuídos à EACH. O parecer da CAA é do
662 seguinte teor: “A solicitação trata do retorno de 2 (dois) cargos de Professor
663 Titular à Escola de Artes, Ciências e Humanidades, em virtude da aposentadoria
664 do Prof. Ulisses Ferreira de Araújo, em 26/05/2020 e do falecimento da Profa.
665 Neli Aparecida de Mello Théry, cujo desligamento foi computado no Sistema
666 MarteWeb em 06/04/2021; e da concessão de 2 (dois) novos cargos, respeitando
667 deliberação da CAA de 05/10/2015, que estabeleceu que a EACH receberia 2
668 cargos de Professor Titular por ano a partir de 2016 até o total de 12 (até o
669 momento a EACH recebeu 3 destes cargos [nos: 1028197, 1028200 e
670 1028170]). A EACH conta hoje com 253 docentes, com um total de 12 titulares
671 (8 providos, 2 em provimento e 2 vagos), 102 professores associados (27 MS-
672 5.3, 51 MS-5.2 e 24 MS-5.1) e 143 doutores (94 MS-3.2 e 49 MS-3.1). No quadro
673 de professores associados 18 são bolsistas CNPq (1 nível 1C, 2 nível 1D e 15
674 nível 2), muitos orientam IC, mestrado, doutorado e supervisionam pós-
675 doutorados, têm produção científica em revistas de qualidade, divulgação
676 científica em eventos, publicação de livros e capítulos de livros, e coordenação
677 de projetos, bem como o envolvimento em atividades administrativas, comissões
678 e colegiados e atividades de extensão. Nos últimos concursos de Professor
679 Titular a média foi de 6 candidatos por vaga, demonstrando potencial de
680 professores associados habilitados. Esse quadro reflete melhora significativa da

681 Unidade, demonstrando evolução na carreira dos seus docentes, porém, ainda
682 desalinhada frente ao restante da USP no que se refere à razão titular e total de
683 docentes (3,2%). Entretanto, a pressão numérica para aumentar a razão titular
684 e total de docentes não pode desviar a EACH do objetivo maior que é o de
685 buscar, entre o seu quadro docente, o equilíbrio em termos da excelência e
686 mérito acadêmico no ensino, pesquisa e extensão. A EACH tem uma estrutura
687 administrativa ímpar, é uma unidade grande sem divisão departamental, no
688 entanto, os concursos para Professor Titular estão sendo abertos em programas
689 que contemplam grandes áreas como Ciências Sociais, Ambiente e Saúde,
690 conforme descrito em ofício encaminhado pelo diretor em 24/05/2022. Os
691 critérios da Unidade, aprovados em 05/10/2015, são dispersos e pouco claros
692 no que se refere à definição do perfil de docentes habilitados para atender a
693 estas grandes áreas de atuação e/ou conhecimento, dificultando a análise e
694 identificação de, no mínimo, dois professores associados habilitados por cargo
695 concedido. Apesar dos critérios pouco claros, a avaliação dos dados
696 apresentados nas Tabelas de Carreira Docente nos últimos 5 anos (2017-2021)
697 permite identificar na Unidade um número significativo de docentes habilitados
698 para concorrer aos cargos ora solicitados, ultrapassando o limite mínimo de 2
699 Professores Associados por cargo, conforme diretrizes da USP. Tendo em vista
700 o exposto, a CAA é favorável ao retorno dos 2 (dois) cargos de Professor Titular
701 e da concessão de 2 (dois) novos cargos, respeitando deliberação de
702 05/10/2015. Por fim, a CAA solicita que os critérios da Unidade sejam revistos e
703 encaminhados para análise desta Comissão. Acrescenta que a avaliação de
704 processos futuros, relacionados às solicitações de cargos de Professor Titular
705 da EACH, fica condicionada à aprovação, por esta Comissão, dos 'Critérios para
706 distribuição de cargos de Professor Titular'." **PROCESSO 2022.1.179.23.3 –**
707 **FACULDADE DE ODONTOLOGIA (4a – média 22,12%).** Processo apenas em
708 versão digital no sistema GR # 1545. Solicita a permanência no Departamento
709 de origem, de acordo com os critérios da Unidade, aprovados em 02/05/2016,
710 dos cargos de Professor Titular n^{os}: 160300, 222461, 160253, 1028430 e 160237,
711 vagas, respectivamente, em decorrência das aposentadorias dos Professores:
712 Marlene Fenyo Soeiro de Matos Pereira, em 15/08/2019, Suzana Cantanhede
713 Orsini Machado de Sousa, em 28/09/2019, e Waldyr Antônio Jorge, em
714 18/12/2020, Departamento de Estomatologia (ODE); Marcia Martins Marques,

715 em 15/08/2019, no Departamento de Dentística (ODD); e Maria Cecilia Miluzzi,
716 em 23/05/2019, no Departamento de Prótese (ODP). Aprovado pela
717 Congregação em 09/12/2021. **Decisão da CAA:** retira os autos de pauta
718 (21/02/2022). **Decisão da CAA:** Tendo em vista o exposto, a CAA é favorável
719 ao retorno dos três cargos de Professor Titular ao Departamento de
720 Estomatologia (ODE), de um cargo ao Departamento de Dentística (ODD) e
721 solicita mais informações e justificativa acadêmica para a alocação de 1 (cargo)
722 para o Departamento de Prótese. **Em resposta à decisão da CAA de**
723 **04.04.2022**, a Unidade encaminha Ofício ao Sr. Presidente da Comissão de
724 Atividades Acadêmicas, apresentando as justificativas detalhadas para a
725 permanência do cargo de Professor Titular nº 160237, vago em virtude da
726 aposentadoria da Prof.^a Dr.^a Maria Cecília Miluzzi, em 23.05.2019. Com base na
727 demonstração de mérito e aplicação dos critérios aprovados em 02.05.16,
728 justifica a permanência do cargo para o Departamento de Prótese. Caso a
729 distribuição não seja possível ao Departamento de Prótese, o segundo
730 Departamento em prioridade é o Departamento de Cirurgia, Prótese e
731 Traumatologia Maxilofaciais. Aprovado pela Congregação em 09.12.2021. A
732 **CAA** indefere a solicitação da Unidade, conforme parecer. O parecer da CAA é
733 do seguinte teor: “O processo trata de solicitação de retorno de cinco cargos de
734 Professor Titular à Faculdade de Odontologia, em virtude das aposentadorias da
735 Profa. Marlene Fenyo Soeiro de Matos Pereira, em 15/08/2019, da Profa. Suzana
736 Cantanhede Orsini Machado de Sousa, em 28/09/2019 e do Prof. Waldyr Antônio
737 Jorge, em 18/12/2020, todos do Departamento de Estomatologia (ODE), da
738 Profa. Márcia Martins Marques, em 15/08/2019, do Departamento de Dentística
739 (ODD) e da Profa. Maria Cecília Miluzzi, em 23/05/2019, do Departamento de
740 Prótese (ODP). Todas as solicitações foram aprovadas em reuniões de
741 Congregação da FO em 09/12/2021. Na reunião de 04/04/2022, a CAA decidiu
742 pelo retorno dos 3 (três) cargos solicitados ao Departamento de Estomatologia,
743 de 1 (um) cargo ao Departamento de Dentística e solicitou justificativa acadêmica
744 para a alocação de 1 (um) cargo para o Departamento de Prótese, em virtude da
745 aposentadoria da Profa. Maria Cecília Miluzzi. Em resposta à CAA, o Diretor
746 recorreu a uma Comissão formada por 7 (sete) docentes, designada para
747 analisar as solicitações de cargos de Professor Titular da FO, a qual justifica a
748 permanência do cargo no Departamento de Prótese, em atendimento aos

749 critérios estabelecidos pela Unidade e aprovados por esta Comissão, em
750 02/05/2016. Adicionalmente, sugere como justificativa para o retorno da vaga e
751 em resposta ao interposto pela CAA de que o Departamento de Prótese, na atual
752 conjuntura, não possui massa crítica de potenciais associados para concorrer a
753 vaga de Professor Titular. Apesar deste fato 'não tiram a possibilidade de que
754 docentes externos que cumprissem os requisitos regimentais concorressem à
755 vaga'. Sem dúvida, a vinda de concorrentes externos é possível e torna mais
756 competitivo o concurso. No entanto, é fundamental que a Unidade/Departamento
757 apresente pelo menos 2 docentes habilitados para justificar a concessão da vaga
758 de Professor Titular, conforme diretrizes do Conselho Universitário. A Comissão
759 da Unidade ratifica decisão aprovada pela Congregação da FO, em 09/12/2021,
760 de que o Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilofaciais
761 (ODC) seria o segundo em prioridade de retorno do cargo, caso não fosse
762 possível a distribuição para o Departamento de Prótese. Neste caso, a
763 justificativa está fortemente embasada em critérios numéricos (demográficos),
764 focados na manutenção do 'equilíbrio quanto à distribuição de cargos de
765 Professor Titular em relação ao total de docentes' nos departamentos. A
766 manutenção deste equilíbrio é importante, mas não pode desviar a Unidade do
767 objetivo maior que é o de buscar, entre o seu quadro docente, o equilíbrio em
768 termos da excelência e mérito acadêmico no ensino, pesquisa e extensão. É
769 importante destacar que nos critérios da FO, aprovados em 02/05/2016, o
770 desempenho acadêmico dos professores associados na graduação, pós-
771 graduação e pesquisa somam peso 8 no quadro geral de pontuação, ou seja, a
772 Unidade sinaliza aos seus docentes a importância na orientação de iniciação
773 científica, mestrado, doutorado e supervisão de pós-doutorado, bem como a
774 publicação de trabalhos em veículos de circulação ou na forma de resumos em
775 anais de eventos. A Faculdade de Odontologia possui hoje 131 docentes, sendo
776 30 cargos de titulares providos (25 providos, 4 em provimento e 1 vago), 61
777 professores associados, sendo 27 MS-5.3, 20 MS-5.2 e 14 MS-5.1. O
778 Departamento de Prótese (ODP) possui 14 docentes, sendo 2 professores MS6,
779 3 professores MS-5.1, todos RDIDP. Todos os professores associados
780 participam de atividades didáticas na graduação, mas não tem atividades de
781 orientações de IC, mestrado ou doutorado, não aparecem associados a nenhum
782 programa de pós-graduação, a produção científica é baixa nos últimos cinco

783 anos e não consta participação em projetos com agências de fomento. Todos
784 participam de atividades administrativas e comissões e de atividades de
785 extensão. O Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilofaciais
786 (ODC), o segundo em sugestão de prioridade do cargo, possui 19 docentes,
787 sendo 3 professores MS6, 7 professores associados (2 MS-5.3, 4 MS-5.2 e 1
788 MS-5.1). Todos os professores associados participam de atividades didáticas na
789 graduação, mas não tem atividades de orientações de IC, mestrado ou
790 doutorado, não aparecem associados a nenhum programa de pós-graduação, a
791 produção científica é baixa nos últimos cinco anos, restrita a apresentação em
792 eventos científicos e coordenação e/ou responsabilidade em projetos. Todos
793 participam de atividades de extensão, administrativas e em comissões ligadas
794 ao Departamento ou Unidade. As justificativas apresentadas, que apontam como
795 critérios da indicação do cargo a menor porcentagem de titulares e total de
796 professores dos departamentos, os indicadores de acadêmicos (ensino,
797 pesquisa e extensão) e a avaliação dos dados apresentados nas tabelas,
798 referente aos últimos 5 anos (2017-2021) não permitem identificar no
799 Departamento de Prótese ou no Departamento de Cirurgia, Prótese e
800 Traumatologia Maxilofaciais pelo menos 2 (dois) professores associados
801 habilitados para concorrer ao cargo hora solicitado, conforme Diretrizes Gerais
802 para distribuição de cargos de Professor Titular na USP, aprovadas pelo Co em
803 03/03/015. Tendo em vista o exposto, a CAA determina o recolhimento de 1 (um)
804 cargo do Departamento de Prótese, em virtude da aposentadoria da Profa. Maria
805 Cecília Miluzzi ao Banco de cargos de Professor Titular da USP.” **Relator: Prof.**
806 **Dr. RICARDO IVAN FERREIRA DA TRINDADE. PROCESSO 2022.1.504.48.7**
807 **- FACULDADE DE EDUCAÇÃO (4a – média 22,46%).** Processo apenas em
808 versão digital no sistema GR # 1472. Solicita a permanência nos departamentos
809 de origem do cargo de Professor Titular nº 266795, vago em decorrência da
810 aposentadoria do Prof. Dr. Prof. Dr. Afrânio Mendes Catani, em 23/07/2019, junto
811 ao Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação (EDA) e
812 do cargo de Professor Titular nº 222780, vago em decorrência da aposentadoria
813 da Prof.^a Dr.^a Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno, em 30/06/2020, junto ao
814 Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada (EDM),
815 conforme demonstração de mérito e aplicação dos critérios aprovados em
816 20/09/2021. Aprovado pela Congregação em 24/02/2022. A **CAA**, com base na

817 demonstraco da aplicaco dos critrios pela Unidade, aprova o retorno, aos
818 Departamentos de origem, dos seguintes cargos de Professor Titular: a) n
819 266795, no Departamento de Administrao Escolar e Economia da Educao
820 (EDA); b) n 222780, no Departamento de Metodologia do Ensino e Educao
821 Comparada (EDM). O parecer da CAA  do seguinte teor: "A Faculdade de
822 Educao solicita a permanncia na Unidade de dois claros de Professor Titular,
823 referentes s aposentadorias dos professores Afrnio Mendes Catani
824 (Departamento de Administrao Escolar e Economia da Educao) e Belmira
825 Amlia de Barros Oliveira Bueno (Departamento de Metodologia do Ensino e
826 Educao Comparada). A FE tem uma proporo de Professores Titulares de
827 22,46%, inferior  1,2x a mdia da USP. As vagas solicitadas devem ficar em
828 seus departamentos de origem, em conformidade com as regras de distribuo
829 de claros MS6 da Unidade, j que os dois departamentos tm uma porcentagem
830 de docentes em nvel MS6 inferior  mdia da USP. Os dois departamentos tm
831 um contingente qualificado para concorrer aos dois cargos. No Departamento de
832 Administrao Escolar e Economia da Educao, h 4 professores associados,
833 sendo 2 deles MS5.3. O Departamento de Metodologia do Ensino e Educao
834 Comparada conta com 14 professores associados, sendo um deles MS5.3. Esta
835 CAA considera a solicitao bem embasada, tendo em vista a qualidade do
836 corpo docente da Unidade e a pequena proporo de Professores Titulares,
837 sendo, portanto, favorvel ao retorno dos cargos em questo para a Faculdade
838 de Educao." **F. SOLICITAO DE RECONSIDERAO - SEMESTRAL**
839 **(Item 4b das "Diretrizes gerais para distribuo de cargos de Professor**
840 **Titular")**. Relator: Prof. Dr. JOUBERT JOSE LANCH. **PROCESSO**
841 **2022.1.719.11.4 – ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE**
842 **QUEIROZ (4b – mdia 32,51%)**. Processo apenas em verso digital no sistema
843 GR # 1475. Solicita a permanncia dos cargos de Professor Titular ns 147710,
844 196177 e 147630, em decorrncia da vacncia dos seguintes Professores: Hilton
845 Thadeu Zarate do Couto, em 21/07/2021, no Departamento de Cincias
846 Florestais (LCF); Paulo Cesar Sentelhas, em 21/09/2021 e Paulo Leonel Libardi,
847 em 24/12/2021, no Departamento de Engenharia de Biossistemas (LEB). Aps
848 a demonstrao de mrito e aplicaco dos critrios de distribuo de cargos de
849 Professor Titular entre os departamentos da Unidade, aprovados em 03/05/2021,
850 foram distribudos da seguinte forma: os 3 cargos devero ser destinados aos

851 seguintes Departamentos, por ordem de prioridade: 1. Departamento de
852 Engenharia de Biossistemas (LEB); 2. Departamento de Produção Vegetal
853 (LPV); e 3. Departamento de Ciências Florestais (LCF). Aprovado pela
854 Congregação em 12/05/2022. **Decisão da CAA:** aprova a permanência do cargo
855 nº 196177, vago no Departamento de Engenharia de Biossistemas (LEB) e que
856 permanecerá no Departamento de origem; e nº 147630, vago no Departamento
857 de Engenharia de Biossistemas (LEB) e que fica redistribuído para o
858 Departamento de Produção Vegetal (LPV). Com relação ao cargo de Professor
859 Titular nº 147710, vago no Departamento de Ciências Florestais (LCF), a CAA
860 delibera que deve ficar retido no Banco de Cargos de Professor Titular da USP
861 (06/06/2022). **Em resposta à CAA**, a ESALQ solicita reconsideração acerca da
862 decisão de retenção do cargo nº 147710 ao Banco de Cargos da USP. Para
863 tanto, salienta que: os critérios da Unidade têm como base a avaliação de mérito
864 dos docentes e não necessariamente a busca de equilíbrio interno, contudo o
865 Departamento apresenta relação Titular/Associado de 0,4 [4/10] – menor da
866 Unidade. Ademais, o Departamento de Ciências Florestais (LCF) apresenta
867 índices de desempenho elevados e demanda reprimida expressa na relação
868 Titular/Associado, além da necessidade de estabelecimento de liderança na área
869 de Tecnologia de Produtos Florestais e Conservação. A **CAA** indefere a
870 solicitação da Unidade, conforme parecer. O parecer da CAA é do seguinte teor:
871 “A ESALQ solicita a permanência dos cargos de Professor Titular nºs: 147710,
872 196177 e 147630, em decorrência da vacância dos seguintes Professores: Hilton
873 Thadeu Zarate do Couto, em 21/07/2021, no Departamento de Ciências
874 Florestais (LCF); Paulo Cesar Sentelhas, em 21/09/2021 e Paulo Leonel Libardi,
875 em 24/12/2021, no Departamento de Engenharia de Biossistemas (LEB). Após
876 a demonstração de mérito e aplicação dos critérios de distribuição de cargos de
877 Professor Titular entre os departamentos da Unidade, aprovados em 03/05/2021,
878 os cargos foram distribuídos na seguinte ordem de prioridade: 1. Departamento
879 de Engenharia de Biossistemas (LEB); 2. Departamento de Produção Vegetal
880 (LPV); e 3. Departamento de Ciências Florestais (LCF). A solicitação foi
881 aprovada pela Congregação em 12/05/2022. Em sessão de 06/06/2022 a CAA
882 aprovou a permanência do cargo nº 196177, vago no Departamento de
883 Engenharia de Biossistemas (LEB) e deliberou que o cargo nº 147630, vago no
884 Departamento de Engenharia de Biossistemas (LEB), fosse redistribuído para o

885 Departamento de Produção Vegetal (LPV). Com relação ao cargo de Professor
886 Titular nº 147710, vago no Departamento de Ciências Florestais (LCF), a CAA
887 deliberou que o mesmo ficasse retido no Banco de Cargos de Professor Titular
888 da USP. Em resposta à CAA, a ESALQ solicita reconsideração acerca da
889 decisão de retenção do cargo nº 147710 ao Banco de Cargos da USP. Para
890 tanto, salienta que: os critérios da Unidade têm como base a avaliação de mérito
891 dos docentes e não necessariamente a busca de equilíbrio interno, contudo o
892 Departamento apresenta relação Titular/Associado de 0,4 [4/10] – menor da
893 Unidade. Ademais, o Departamento de Ciências Florestais (LCF) apresenta
894 índices de desempenho elevados e demanda reprimida expressa na relação
895 Titular/Associado, além da necessidade de estabelecimento de liderança na área
896 de Tecnologia de Produtos Florestais e Conservação. Esta Comissão,
897 observando os critérios estabelecidos, bem como a priorização apontada pela
898 própria Unidade, decidiu pela concessão de dois dos três cargos solicitados. A
899 retenção do terceiro cargo de nº 147710 ao Banco de Cargos da USP é decisão
900 que esta CAA determinou dentro de suas políticas que observam a Universidade
901 como um todo. Tendo em vista que não são apresentados fatos adicionais que
902 modifiquem o cenário observado por esta Comissão em reunião de 06/06/2022,
903 a Comissão indefere a solicitação e determina que, caso seja do interesse da
904 Unidade, esta reconsideração seja reapresentada na próxima reunião semestral,
905 de modo que a CAA possa, novamente, observar a Unidade comparativamente
906 às demais enquadradas no item 4b.” **Relatora: Prof.^a Dr.^a PATRÍCIA GAMA.**
907 **PROCESSO 2020.1.510.9.4 – FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**
908 **(4b – média 32,38%).** Processo apenas em versão digital no sistema GR # 1476.
909 Solicita a permanência na Unidade do cargo de Professor Titular nº 1027883,
910 vago em decorrência da aposentadoria da Prof.^a Dr.^a Rosário Dominguez Crespo
911 Hirata, em 19/11/2019, no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas
912 (FBC), conforme demonstração de mérito e aplicação dos critérios aprovados
913 em 21/02/2022. Aprovado pela Congregação em 08/04/2022. **Decisão da CAA:**
914 deliberou pela não permanência do cargo de Professor Titular nº 1027883 na
915 Unidade. Delibera, ainda, pela devolução dos autos para que, caso seja do
916 interesse da Unidade, esta reencaminhe o pedido com justificativa melhor
917 embasada e a definição do destino do cargo pleiteado, nos termos do parecer
918 desta Comissão (06/06/2022). **A FCF reencaminha a solicitação** destacando

919 que: (i) seu quadro docente sofreu considerável diminuição ao longo dos anos;
920 (ii) atualmente a Unidade conta com 24 Professores Associados altamente
921 qualificados (3 MS-5.1, 5 MS-5.2, 16 MS-5.3); (iii) o cargo de Professor Titular
922 em tela será colocado em concurso supradepartamental, de modo que todos os
923 Professores Associados poderão participar; (iv) a necessidade de formação de
924 novas lideranças acadêmicas que possam manter a FCF como “Unidade de
925 excelência”. Apresenta, ainda, indicadores de Graduação, Pós-graduação,
926 Pesquisa (com métricas de desempenho acadêmico) e Cultura e Extensão.
927 Destaca, por fim, no Quadro 2, que fecha as planilhas demonstrativas de mérito
928 acadêmico, os cálculos de pontuação de seus docentes com indicadores de
929 atendimento ao Perfil descrito em seus critérios. A **CAA** aprova que o cargo n°:
930 1027883, vago no Departamento de Análises Clínicas Toxicológicas (FBC), seja
931 redistribuído para a Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) como um todo,
932 conforme disposto pelas Resoluções nos 8047 e 8048 de 27.11.2020. O parecer
933 da CAA é do seguinte teor: “Tratam os autos do pedido de reconsideração da
934 solicitação apresentada pela FCF para o cargo de Professor Titular n° 1027883.
935 O parecer inicial apontou alguns pontos frágeis para o processo comparativo de
936 permanência de cargos de Professor Titular na categoria 4b. A Unidade
937 apresentou uma nova proposta indicando as razões para requerer a
938 permanência do cargo, e esse texto está devidamente organizado de forma a
939 esclarecer os apontamentos anteriores. Dessa forma, considerando o quadro
940 comparativo e a justificativa da FCF, esta Comissão considera a solicitação
941 aprovada.” **Relator: Prof. Dr. PAULO MARTINS. PROCESSO 2022.1.310.47.0**
942 **– INSTITUTO DE PSICOLOGIA (4b – média 27,03%)**. Processo apenas em
943 versão digital no sistema GR # 1478. Solicita a permanência no departamento
944 de origem do cargo de Professor Titular n° 1026470, vago em decorrência da
945 aposentadoria da Prof.^a Dr.^a Vera Bussab, em 11/11/2019, no Departamento de
946 Psicologia Experimental (PSE), conforme demonstração de mérito e aplicação
947 dos critérios aprovados em 12/06/2017. Aprovado pela Congregação em
948 09/05/2022. **Decisão da CAA:** deliberou, com relação ao pedido de
949 permanência do cargo de Professor Titular n° 1026470, que os autos sejam
950 devolvidos à Unidade, para que esta preencha todas as tabelas com os dados
951 de todos os Departamentos, tendo em vista que faltam informações,
952 impossibilitando uma análise global de toda a Unidade, bem como a comparação

953 com as demais Unidades que encaminharam a solicitação de permanência
954 semestral (Item 4b das “Diretrizes gerais para distribuição de cargos de
955 Professor Titular) (06/06/2022). **O IP reencaminha a solicitação**
956 reapresentando suas tabelas com correções. A **CAA**, com base na
957 demonstração da aplicação dos critérios pela Unidade, aprova a manutenção no
958 Departamento de Psicologia Experimental (PSE), do cargo nº 1026470. O
959 parecer da CAA é do seguinte teor: “Trata-se da solicitação de permanência, no
960 departamento de origem, do cargo de Professor Titular nº 1026470, vago em
961 decorrência da aposentadoria da Prof.^a Dr.^a Vera Bussab, em 11/11/2019, no
962 Departamento de Psicologia Experimental (PSE), conforme demonstração de
963 mérito e aplicação dos critérios do Instituto de Psicologia, aprovados em
964 12/06/2017. A solicitação foi aprovada pela Congregação em 09/05/2022. Em
965 sessão de 06/06/2022, a CAA determinou que os autos fossem devolvidos à
966 Unidade, para que complementasse as informações apresentadas, tendo em
967 vista a necessidade de comparação com as demais Unidades que
968 encaminharam a solicitação de permanência semestral (Item 4b das ‘Diretrizes
969 gerais para distribuição de cargos de Professor Titular’). Em atendimento à
970 solicitação da CAA, o IP reencaminha a solicitação reapresentando a
971 documentação com as informações solicitadas e, com base na devolutiva, esta
972 Comissão entende que o Departamento de Psicologia Experimental, ao qual o
973 retorno do cargo é solicitado, apresenta excelência e mérito acadêmico em
974 ensino, pesquisa e extensão, possui número suficiente de professores
975 associados em condições de concorrer em concurso e atende ao disposto nos
976 critérios da Unidade, sendo favorável, portanto, a que o cargo retorne para o
977 departamento acima mencionado.” **Relator: Prof. Dr. RICARDO IVAN**
978 **FERREIRA DA TRINDADE. PROCESSO 2022.1.268.46.5 – INSTITUTO DE**
979 **QUÍMICA (4b – média 37,52%).** Processo apenas em versão digital no sistema
980 GR # 1480. Solicita a permanência dos cargos de Professor Titular nºs 173177,
981 173819, 265608, 265993, em decorrência da vacância dos seguintes
982 Professores: Márcia Laudelina Arruda Temperini, em 04/02/2022, Frank Herbert
983 Quina, em 02/03/2022 e Paulo Sergio Santos, em 05/01/2022, no Departamento
984 de Química Fundamental (QFL); e Suely Lopes Gomes, em 23/12/2021, no
985 Departamento de Bioquímica (QBQ). Após a demonstração de mérito e
986 aplicação dos critérios de distribuição de cargos de Professor Titular entre os

987 departamentos da Unidade, aprovados em 09/05/2022, foram distribuídos da
988 seguinte forma: duas vagas para o Departamento de Química Fundamental, uma
989 vaga para o Departamento de Bioquímica e uma vaga supradepartamental (em
990 disputa por todos os Prof. Associados do IQ-USP). Aprovado pela Congregação
991 em 28/04/2022. **Decisão da CAA:** deliberou, com base na demonstração da
992 aplicação dos critérios pela Unidade, a permanência, no Departamento de
993 origem, dos seguintes cargos de Professor Titular: nº 173177 e nº 173819, no
994 Departamento de Química Fundamental (QFL). Ademais, delibera, com relação
995 aos cargos de Professor Titular nº 265608 e nº 265993, vagos, respectivamente,
996 no Departamento de Química Fundamental (QFL) e no Departamento de
997 Bioquímica (QBQ), que os mesmos devem ficar retidos no Banco de Cargos de
998 Professor Titular da USP (06/06/2022). **O IQ encaminha pedido de**
999 **reconsideração da decisão da CAA**, destacando indicadores de produção de
1000 artigos científicos, pedidos de patentes, criação de empresas, participação em
1001 grandes projetos e convênios, bem como sua estrutura laboratorial. Destaca,
1002 ainda, a participação de candidato externo em seus concursos, bem como que
1003 81% dos Professores Titulares do Departamento de Bioquímica possuem bolsa
1004 nível 1 do CNPq e que 45% dos Associados, do referido Departamento, possuem
1005 bolsa nível 1 e 35% bolsa nível 2. Ressalta que, mantido ao atual cenário, apenas
1006 11% dos atuais Professores Associados poderão alcançar o nível de Professor
1007 Titular ao longo dos próximos anos. Por fim, salienta que, a ordem de prioridades
1008 resultante da aplicação de seus critérios foi: 1º) Departamento de Química
1009 Fundamental, 2º) Departamento de Bioquímica, 3º) Departamento de Química
1010 Fundamental e 4º) Concurso supradepartamental (em disputa por todos os Prof.
1011 Associados do IQ-USP), de modo que: “A decisão da CAA prejudica
1012 indevidamente o DBQ, que tem 14 Professores Associados com méritos
1013 científicos e acadêmicos mais do que suficientes para competirem em boas
1014 condições ao cargo de Professor Titular (...) Portanto, acreditamos que pelo
1015 menos um dos dois cargos retidos pela CAA deva ser retornado para o
1016 Departamento de Bioquímica.” A **CAA**, com base na demonstração da aplicação
1017 dos critérios pela Unidade, aprova a manutenção no Departamento de
1018 Bioquímica (QBQ), do cargo nº 265993. O parecer da CAA é do seguinte teor:
1019 “O Instituto de Química solicita reconsideração da decisão desta CAA quanto à
1020 permanência de quatro cargos de Professor Titular naquela Unidade, em

1021 decorrência da aposentadoria dos Profs. Drs. Paulo Sérgio Santos, Frank
1022 Herbert Quina, Suely Lopes Gomes e Marcia Laudelina Arruda Temperini. O IQ
1023 é a Unidade de ensino e pesquisa com maior proporção de Professores Titulares
1024 de toda a USP, com esse extrato da carreira correspondendo a 37,5% de seu
1025 corpo docente. Este valor é bem superior à média da Universidade e sua
1026 manutenção perpetua distorções históricas na proporção de Professores
1027 Titulares entre as diferentes Unidades da Universidade. Portanto, somente dois
1028 cargos solicitados foram retornados à Unidade. Um cargo de cada departamento
1029 seria retido no Banco e o Departamento de Química Fundamental receberia dois
1030 cargos. Em sua justificativa de reconsideração, a Unidade reafirma a excelência
1031 acadêmica do corpo docente do Departamento de Bioquímica. O documento
1032 destaca que 81% dos Professores Titulares do Departamento de Bioquímica
1033 possuem bolsa nível 1 do CNPq. Entre os Professores Associados, 45%
1034 possuem bolsa nível 1 e 35% bolsa nível 2. Isso demonstra a existência de
1035 candidatos muito qualificados para ascender na carreira. A supressão da vaga
1036 prejudicaria os Professores Associados do Departamento, pois tendo em vista
1037 as perspectivas de concurso, apenas 11% dos atuais MS-5 poderiam alcançar o
1038 nível de Professor Titular nos próximos anos. Dadas as informações
1039 apresentadas, a qualidade acadêmica do IQ e do Departamento de Bioquímica,
1040 em particular, e a necessidade de mantermos a possibilidade de progressão na
1041 carreira para os Professores Associados, esta CAA acata o pedido de
1042 reconsideração, contemplando o IQ com uma vaga adicional, que deve ser
1043 endereçada ao Departamento de Bioquímica.” **G. RELATÓRIOS**
1044 **QUINQUENAIS DE NÚCLEOS DE PESQUISA. Relator: Prof. Dr. JOUBERT**
1045 **JOSE LANCHÁ. PROCESSO 2011.1.9355.1.7 - INSTITUTO DE ESTUDOS**
1046 **AVANÇADOS.** Relatório Quinquenal de Atividades, bem como a solicitação de
1047 continuidade de atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa, denominado Núcleo
1048 de Pesquisa de Políticas Públicas (NUPPs). **Parecer do Grupo Assessor de**
1049 **Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:** recomenda a aprovação
1050 do Relatório Quinquenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa, denominado Núcleo de
1051 Pesquisa de Políticas Públicas (NUPPs), bem como a continuidade de suas
1052 atividades por mais 4 (quatro) anos a partir do término da vigência estipulada
1053 pela Resolução CoPq Nº 7637, de 26/03/2019 (D.O.E. 27/03/2019). A **CAA**
1054 aprova o Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa e

1055 Inovação, denominado Núcleo de Pesquisa de Políticas Públicas (NUPPs), bem
1056 como a continuidade de suas atividades por mais 4 (quatro) anos a partir do
1057 término da vigência estipulada pela Resolução CoPq Nº 7637, de 26/03/2019
1058 (D.O.E. 27/03/2019). O parecer da CAA é do seguinte teor: “O relatório
1059 quinquenal e a solicitação de continuidade por mais 4 (quatro) anos do Núcleo
1060 de Pesquisa de Políticas Públicas se baseia em seu longo histórico, criado em
1061 1989 como desdobramento de um outro Núcleo, o NUPES. O NUPPs tematiza
1062 as políticas públicas e suas dinâmicas. A importante questão da Democracia e
1063 sua qualidade foi tema importante dos estudos do Núcleo nos últimos anos.
1064 Vários são os resultados dos trabalhos do NUPPs, livros e artigos têm sido
1065 produzidos e apresenta novas linhas de investigação, derivadas também dos
1066 desafios atuais para a Democracia. É um Núcleo consolidado, dinâmico, que
1067 expande e dissemina suas ações. Diante do exposto e observado o parecer
1068 favorável do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa, esta CAA aprova o
1069 Relatório quinquenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa, e a prorrogação de
1070 funcionamento por 4 anos, convalidando as atividades realizadas.” **PROCESSO**
1071 **2011.1.9334.1.0 - FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS**
1072 **HUMANAS.** Relatório Quinquenal de Atividades, bem como a solicitação de
1073 continuidade de atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa, denominado Núcleo
1074 de Estudos Comparados e Internacionais (NECI). **Parecer do Grupo Assessor**
1075 **de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:** recomenda a
1076 aprovação do Relatório Quinquenal do Núcleo de Estudos Comparados e
1077 Internacionais (NECI), bem como a continuidade de suas atividades por mais 4
1078 (quatro) anos a partir do término da vigência estipulada pela Resolução CoPq Nº
1079 7426, de 09/11/2017 (D.O.E. 10/11/2017). A **CAA** aprova o Relatório Quinquenal
1080 de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação, denominado Núcleo
1081 de Estudos Comparados e Internacionais (NECI), bem como a continuidade de
1082 suas atividades por mais 4 (quatro) anos a partir do término da vigência
1083 estipulada pela Resolução CoPq Nº 7426, de 09/11/2017 (D.O.E. 10/11/2017).
1084 O parecer da CAA é do seguinte teor: “O relatório quinquenal e a solicitação de
1085 continuidade por mais 4 (quatro) anos, apresentado pelo Núcleo de Estudos
1086 Comparados e Internacionais (NECI) sediado no IRI- Instituto de Relações
1087 Internacionais, é bastante robusto. Relata os diversos financiamentos obtidos
1088 daqueles projetos temáticos desenvolvidos e em desenvolvimento, CEPIDs,

1089 INCTs, de responsabilidade dos pesquisadores do Núcleo. Atualmente,
1090 professores ligados ao NECI têm mantido parceria de pesquisa com diversas
1091 instituições acadêmicas para citar algumas de grande relevo internacional,
1092 destacamos como exemplos: MIT, University of Virginia, University of Illinois,
1093 Texas A&M, e a International Political Studies Association (IPSA), com a oferta
1094 anual da Summer School in Concepts, Methods and Techniques in Political
1095 Science, Public Policy and International Relations. O Núcleo se apresenta
1096 bastante consolidado com seu corpo de pesquisadores e colaboradores.
1097 Fomentando e se articulando com parceiros nacionais e internacionais, o NECI
1098 contribui com a reflexão das políticas públicas em várias áreas, desde a saúde,
1099 educação. Destaca-se também a criação da Rede Solidária de Pesquisa, que
1100 tem reunido pesquisadores de diversas áreas para refletir e propor políticas de
1101 combate à pandemia da Covid-19. Diante do exposto e observado o parecer
1102 favorável do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa, esta CAA aprova o
1103 Relatório quinquenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa, e a prorrogação de
1104 funcionamento por 4 anos, convalidando as atividades realizadas.” **Relatora:**
1105 **Prof.ª Dr.ª PATRÍCIA GAMA. PROCESSO 2011.1.9350.1.5 - FACULDADE DE**
1106 **MEDICINA.** Relatório Quinquenal de Atividades, bem como a solicitação de
1107 continuidade de atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa, denominado Núcleo
1108 para Convergência das Ciências da Vida, Física e Engenharia para Inovação em
1109 Diagnósticos e Terapias (IDx&T). **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces**
1110 **de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:** recomenda a aprovação do
1111 Relatório Quinquenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa, denominado Núcleo para
1112 Convergência das Ciências da Vida, Física e Engenharia para Inovação em
1113 Diagnósticos e Terapias (IDx&T), bem como a continuidade das atividades, por
1114 meio de prorrogações sucessivas (2016-2020 e 2020-2024) a partir do término
1115 da vigência estipulada pela Resolução CoPq nº 5985, de 08/09/2011
1116 (D.O.E.10/09/2011). A **CAA** aprova o Relatório Quinquenal de Atividades do
1117 Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação, denominado Núcleo para Convergência
1118 das Ciências da Vida, Física e Engenharia para Inovação em Diagnósticos e
1119 Terapias (IDx&T), bem como a continuidade de suas atividades, por meio de
1120 prorrogações sucessivas (2016-2020 e 2020-2024) a partir do término da
1121 vigência estipulada pela Resolução CoPq Nº 5985, de 08/09/2011 (D.O.E.
1122 10/09/2011). O parecer da CAA é do seguinte teor: “O processo apresenta o

1123 relatório quinquenal de atividades, bem como a solicitação de continuidade de
1124 atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa, denominado Núcleo para
1125 Convergência das Ciências da Vida, Física e Engenharia para Inovação em
1126 Diagnósticos e Terapias (IDx&T). Estão indicadas, sucintamente, as atividades
1127 do grupo, que está localizado no INCOR, e que incluem a publicação de 130
1128 artigos, produção de softwares e pedido de registro no INPI. Após análise na
1129 Unidade e na PRPI, o parecer do Grupo Assessor de Interfaces recomenda a
1130 aprovação do Relatório Quinquenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa, denominado
1131 Núcleo para Convergência das Ciências da Vida, Física e Engenharia para
1132 Inovação em Diagnósticos e Terapias (IDx&T), bem como a continuidade das
1133 atividades, por meio de prorrogações sucessivas (2016-2020 e 2020-2024) a
1134 partir do término da vigência estipulada pela Resolução CoPq nº 5985, de
1135 08/09/2011 (D.O.E.10/09/2011). Assim, esta CAA aprova o relatório e a
1136 continuidade do projeto.” **Relator: Prof. Dr. RICARDO IVAN FERREIRA DA**
1137 **TRINDADE. PROCESSO 2011.1.9340.1.0 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS**
1138 **MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO.** Relatório Quinquenal de Atividades,
1139 bem como a solicitação de continuidade de atividades do Núcleo de Apoio à
1140 Pesquisa, denominado Núcleo de Apoio à Pesquisa – Centro de Robótica de
1141 São Carlos (NAP-CRob-SC). **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de**
1142 **Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:** recomenda a aprovação do Relatório
1143 Quinquenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa – Centro de Robótica de São Carlos
1144 (NAP-CRob-SC), bem como a continuidade de suas atividades por mais 4
1145 (quatro) anos a partir do término da vigência estipulada pela Resolução CoPq Nº
1146 7433, de 09/11/2017 (D.O.E. 10/11/2017). A **CAA** retira os autos de pauta. Nada
1147 mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos,
1148 dando por encerrada a reunião às 18h00. Do que, para constar, eu
1149 _____, Priscilla Dantas de Lima, Técnica para
1150 Assuntos Administrativos, designada pela Senhora Secretária Geral, lavrei e
1151 solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores
1152 Conselheiros presentes à sessão em que a mesma for discutida e aprovada, e
1153 por mim assinada. São Paulo, 8 de agosto de 2022.